



PREFEITURA DE SOROCABA

106
0

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/020.020-0

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria de Comunicação.

DOADORA: Confederação Brasileira de Balonismo

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Confederação Brasileira de Balonismo, CNPJ: 08545548/0001-29, com sede a rua Daniel Vieira Rodrigues 1021, Araçoiaba da Serra, neste ato representada pelo seu Presidente senhor Johnny Alvarez da Silva, CPF: 288.386.558-20, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de 8 horas de balão cativo, dividido igualmente em 4 balões de 02 horas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado ao evento do Aniversário de Sorocaba, dia 15/08 na Prefeitura de Sorocaba, Paço Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



PREFEITURA DE SOROCABA

107
6

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 12 de agosto de 2021.

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Secretária de Comunicação

Doador: JOHNNY ALVAREZ DA SILVA
Confederação Brasileira de Balonismo

08.545.548/001-29
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE BALONISMO-CBB
Av. Presidente Maia, 102 Andar 2 Sala 2
Jardim D'Abril - CEP: 06.040-000
OSASCO - SP

Testemunhas

1. THIAGO DELMONDE RIBEIRO
RG: 34.471.675-2
CPF: 311.208.098-00

2. Rosemeire Aparecida Campos
RG: 16.850.808-4
CPF: 069.448.468-70